D E C R E T O . . . . . nº 16/72

S Ú M U L A — Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$. 311.455,00 (Trezentos e Onze Mil, Quatrocentos e Cincoenta e Cinco Cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$. 311.455,00 (Trezentos e Onze Mil, Quatrocentos e Cincoenta e Cinco Cruzeiros), para reforço das seguintes verbas orçamentárias:

	200 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
	210 - SECRETARIA EXECUTIVA	
3.0.0.0.05 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05 -	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.05 -	Material de Consumo	
	01 - Artigos de expediente	3.000,00
	02 - Material de limpesa e conservação	1.500,00
3.1.3.0.05 -	Serviços de Terceiros	
	13 - Outros Serviços de Terceiros	5.000,00
3.2.0.0.	Transferências correntes	
3.2.3.0.	Transferências de Assistência e Prev/ Soc.	
3.2.3.2.82 -	Pensionistas	
	01 - Diversos	2.670,00
	500 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
	510 - Direção Geral	
3.2.0.0.10 -	Transferências Correntes	
3.2.4.0.10 -	Juros	
3.2.4.1.10 -	Juros da Dívida Pública	
	02 - Juros Diversos	10.000,00
	540/1 - Setor PATRIMONIO E CONTABILIDADE	
3.0.0.0.16 -	Deppesas Correntes	
3.1.0.0.16 -	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.16 -	Pessoal	
3.1.1.1.16 -	Pessoal Civil	
	06 - Gratificação p/Tempo Serviço	225,00
	700 - DEP/EDUCAÇÃO E CULTURA	
	710 - Direção Geral	
3.0.0.0.60 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0.60 -	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.60 -	Material de Consumo	
	04 - Peças e Acessórios	600,00
	730 - DIVISÃO ATIVIDADES CULTURAIS	
4.0.0.0.69 -	Despesas de Capital	
4.1.0.0.69 -	Investimentos	
4.1.4.0.69 -	Material Permanente	
	02 - Aquisição de Instrumentos Musicais	1.000,00

Continua...

DECRETO Nº 16/72 (continuação)

530-3 276 [illegible] 01	Abono Natalino p/Servidores	2.875,00
540/1-3 140 16-05	Seleção Especialização de Pessoal	1.200,00
540/1-3 140 16-09	Despesas de Viagens	600,00
540/1-3 276 16-01	Abono Natalino para Servidores	3.500,00
540/2-3 276 16-01	Abono Natalino para Servidores	1.568,75
610 [illegible] 70-09	Diárias	1.530,00
610 3 276 70-01	Abono Natalino para Servidores	1.912,50
630-3 140 83 01	Medicamentos para revenda	42.000,00
710 3 275 60 01	Recursos a Educandos	3.000,00
710-3 275 60-02	Auxilio p/Qualificadores Eleitorais	15.000,00
710-4 140 60-01	Aquisição de Máquinas e Aparelhos	1.907,00
730-3 111 62-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.120,00
730-3 120 69 06	Produtos Farmaceutico	1.200,00
820-3 276 90 01	Abono Natalino para Servidores	1.562,00
820-3 276 93 01	Abono Natalino para Servidores	250,00
830-3 276 92 01	Abono Natalino para Servidores	1.125,00
840-3 276 99:01	Abono Natalino para Servidores	1.181,25
910-3 233 99-01	Servigores Municipais	600,00
910-3 110 99-05	Seleção, Especialização de pessoal	1.200,00
910-3 276 99-01	Abono Natalino para servidores	2.118,75
910-4 140 99-01	Mobiliário e Utensilios	1.700,00
910-4 140 99-02	Maquinas e Aparelhos	5.500,00
920-3 276 42 01	Abono Natalino para Servidores	6.770,00
930-3 111 99-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	24.750,00
930-3 276 99 01	Abono Natalino para servidores	2.062,50
930-[illegible] 46.01	Construção do Correio	16.000,00
930 4 110 94 06	Pavimentação e Obras complementares	126.956,15
940/1-3 111 31 01	Vencimentos e Vantagens Fixas	11.424,35
940/1-3 276 31 01	Abono Natalino p/Servidores	1.100,00
940/3-3 276 52 01	Abono natalino p/servidores	687,50
1000-3 276 30 01	Abono Natalino p/Servidores	750,00
1100-3 120 02 01	Artigos de Expediente	300,00
1100-3 130 02 02	Passagens e Transportes	500,00
1200-3 276 02 01	Abono Natalino p/Servidores	1.250,00
	T O T A L ..... Cr$.	311.455,00

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 10 de junho de 1972

HORACIO AMARAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16/72 (continuação)

940 SETOR DE CONS/GUARDA DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS.

3.0.0.0 99	Despesas Correntes	
3.1.0.0 99	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 99	Pessoal	
3.1.1.1 99	Pessoal Civil	
	01-Vencimentos e Vantagens Fixas	9.000,00
3.1.2.0 99	Material de Consumo	
	04 Peças e Acessorios	12.000,00
3.1.3.0 99	Serviços de Terceiros	
	05-Reparos de Bens Móveis e Imóveis	14.000,00
3.2.0.0 99	Transferências Correntes	
3.2.3.0 99	Transf/Assistência e Prev/Social	
3.2.3.3 99	Salário Familia	
	01-Servidores Municipais	960,00

930 SETOR FISCALIZAÇÃO E OBRAS

3.0.0.0 99	Despesas Correntes	
3.1.0.0 99	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 99	Pessoal	
3.1.1.1 99	Pessoal Civil	
	08 Salários Operários Contratados	52.500 00
4.0.0.0.99	Despesas de Capital	
4.1.0.0.99	Investimentos	
4.1.1.0.99	Obras Públicas	
4.1.1.0.64	03 Const/Prédio p/Faculdade	150.000,00
4.1.1.0.66	04 Const/de uma Praça de Esportes	15.000,00

940 SERVIÇOS INDUSTRIAIS

940/1 PEDREIRA MUNICIPAL

3.0.0.0.31	Despesas Correntes	
3.1.0.0.31	Despesasde Custeio	
3.1.1.0.31	Pessoal	
3.1.1.1.31	Pessoal Civil	
	08-Salários de Operários Contratados	30.000,00

940/3 Marcenaria Municipal

3.0.0.0.52	Despesas Correntes	
3.1.0.0.52	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.52	Pessoal	
3.1.1.1.52	Pessoal Civil	
	01-Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
	T O T A L ..... Cr$	311.455,00

Art. 2º - Como recurso, fica a Divisão de Contabilidade autorizada a reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

210-4.140.05-01-Aquisição de um Mimiógrafo Elétrico	7.000,00
310-3.120.05.01-Artigosde expediente	480,00
400-3.130.24 05-Reparos Adaptações móves e Imoveis	210,00
510-3.276.10-01-Abono Natalino p/Servidores	1.750,00
520-3.276.11-01-Abono Natalino p/Servidores	2.131,25
520-4.140.11-01-Aquisição de máquinas de Escrever Somar e Contas Correntes	8 018,00
530-3.120.12 04 Material Utilizados em Maquinas e Viaturas	1.800,00
530-3.120.12-05 Reparos, Conservação Bens Móveis e Imoveis	1.800,00

continua.